Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões//
(Rubrica do Presidente)



	, ~ €
Data:	Número:

EXERCÍCIO	DE 2018
PERÍODO: 201 PRESIDENTE: PLIXAN dre Bastos 1º SECRETÁRIO: RMata Fisita	
ASSUNTO: Proj. de Lei Nº 136/18 CIATIVA: EL II; Wallace marvila HISTÓRICO: Institui a pernana Municipal de Aletiuma	LEITURA: 30 10 1018 1ª DISCUSSÃO: 27 1 11 12018 2ª DISCUSSÃO: 11 112 12018 APROVADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO PRESIDENTE:
municipal de stetismo Adelmira Adão, no municipio de Cachoui	REJEITADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO PRESIDENTE: PEDIDO DE VISTA:
No de stapeminim e dá outras providências	/
OP/CM/Nº 2947/2018, de 11/12/2018. LGP 7649 - WOM 5730 - 27/12/18 PARECER DA COMISSÃO DE:	/
Constituição, Justiça e Redação Finanças e Orçamento Fiscalização e Controle Orçamentário Obras e Serviços Públicos	PEDIDO DE URGÊNCIA: / / / APROVADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
Saúde, Saneamento e Meio Ambiente Direitos Humanos e Assîst. Social Educação, Ciência e Tecnologia, de	PRESIDENTE:



O_{λ}	
00	

- 1 T	(0.01.0
Projeto de Lei	/2018

DOCUMENTO:	PIQ
PROTOCOLO GERA	120
NÚMERO PRÓPRIO:	+6002
	1010
DATA PROTOCOLO:	<u>18 11012018</u>

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE ATLETISMO

– ADELMIRA ADÃO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal de Atletismo – Adelmira Adão" no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser comemorada na semana que compreender o dia 09 de Outubro, data em que se comemora o dia do atletismo no Brasil.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Outubro de 2018.

WALLACE MARVILA FERNANDES

(Professor Wallace)

Vereador/PP

APROVADO

WINANIMIDADE

ABSTENÇÃO

SESSÃO ALIANUS

PRESIDENTE





Ø

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca homenagear a esportista Adelmira Adão, moradora do Bairro Zumbi, mais conhecida como "vovó corredora", que aos 91 (noventa e um) anos de idade tem representado nosso Município e dado exemplo aos nossos jovens, através da prática de atividade física.

A "vovó corredora" é praticante da corrida de rua há mais de 15 (quinze) anos, já tendo participado, inclusive, de diversas competições estaduais e sempre se destaca em competições municipais.

Além disso, busco consagrar uma das práticas esportivas mais antigas do mundo, conhecida por usar os movimentos primários do ser humano, quais sejam: correr, andar, saltar e arremessar. O atletismo surgiu nos primeiros Jogos Olímpicos na Grécia, por volta do ano 776 a.C, e consiste em uma série de provas que testam a resistência física e as habilidades do ser humano.

No tocante a semana de comemoração, o atletismo, no Brasil, é celebrado no dia 9 de Outubro, muito embora não existam registros que oficializem essa data. Como forma de celebração são realizadas, inclusive nas escolas, diversas atividades esportivas que incentivam a prática do atletismo, ensinam sua origem e suas modalidades.

Por todos exposto, apresento o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobre Vereadores, visando sua regular tramitação e aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim (ES, 181de Outubro de 2018.

WALLACE MARVILA FERNANDES

(Professor Wallace)

Vereador/PP





AUTORIZAÇÃO

Eu, ADELMIRA VENTURA ADÃO, brasileira, viuvá, aposentada, inscrita no CPF sob o nº. 031.637.947-69, Cédula de Identidade nº. 1.125.244 SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Francisco Santana Fraga, nº. 19, Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29.302-341, AUTORIZO o Vereador Wallace Marvila Fernandes a utilizar meu nome e imagem, se for necessário, no Projeto de Lei que busca instituir a semana municipal de atletismo no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

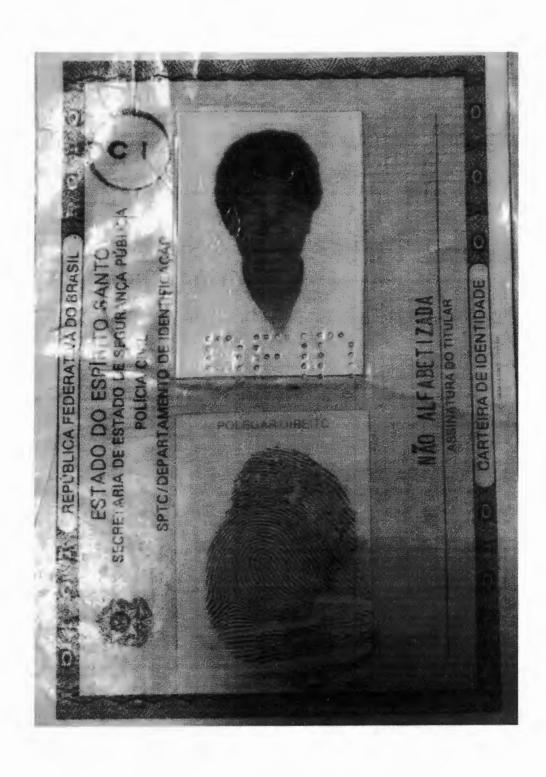
Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de Outubro de 2018.

ADELMIRA VENTURA ADÃO









08/









Projeto de Lei	/2018		

DOCUMENTO: PLO
PROTOCOLO GERAL: 76002
NÚMERO PRÓPRIO: 136
DATA PROTOCOLO: 18110118

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE ATLETISMO

– ADELMIRA ADÃO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal de Atletismo – Adelmira Adão" no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser comemorada na semana que compreender o dia 09 de Outubro, data em que se comemora o dia do atletismo no Brasil.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Outubro de 2018.

WALLAGE MARVILA FERNÂNDES

(Professor Wallace)

Vereador/PP

APROVADO
UNANIMIDADE
ABSTENÇÃO

PRESIDENTE.





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca homenagear a esportista Adelmira Adão, moradora do Bairro Zumbi, mais conhecida como "vovó corredora", que aos 91 (noventa e um) anos de idade tem representado nosso Município e dado exemplo aos nossos jovens, através da prática de atividade física.

A "vovó corredora" é praticante da corrida de rua há mais de 15 (quinze) anos, já tendo participado, inclusive, de diversas competições estaduais e sempre se destaca em competições municipais.

Além disso, busco consagrar uma das práticas esportivas mais antigas do mundo, conhecida por usar os movimentos primários do ser humano, quais sejam: correr, andar, saltar e arremessar. O atletismo surgiu nos primeiros Jogos Olímpicos na Grécia, por volta do ano 776 a.C, e consiste em uma série de provas que testam a resistência física e as habilidades do ser humano.

No tocante a semana de comemoração, o atletismo, no Brasil, é celebrado no dia 9 de Outubro, muito embora não existam registros que oficializem essa data. Como forma de celebração são realizadas, inclusive nas escolas, diversas atividades esportivas que incentivam a prática do atletismo, ensinam sua origem e suas modalidades.

Por todos exposto, apresento o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobre Vereadores, visando sua regular tramitação e aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Outubro de 2018.

WALLACE MARVILA FERNANDES

(Professor Wallace)

Vereador/PP





AUTORIZAÇÃO

Eu, ADELMIRA VENTURA ADÃO, brasileira, viuvá, aposentada, inscrita no CPF sob o nº. 031.637.947-69, Cédula de Identidade nº. 1.125.244 SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Francisco Santana Fraga, nº. 19, Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29.302-341, AUTORIZO o Vereador Wallace Marvila Fernandes a utilizar meu nome e imagem, se for necessário, no Projeto de Lei que busca instituir a semana municipal de atletismo no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de Outubro de 2018.

ADELMIRA VENTURA ADÃO





ASC DALLIND ADAD E ERENTIN VENTURA ADAD

OSC DATE ADDITION OF THE ADDITION OF TH

NA

ANDELWISH AND DATE OF THE STATE OF THE STATE

-

en a return



.



PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 136/2018

INICIATIVA: Vereador Wallace Marvila Fernandes

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

- 1. O projeto sob análise, de autoria do edil Wallace Marvila Fernandes, **"institui a Semana Municipal de Atletismo Adelmira Adão" no Município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências".**
- 2. A propositura em questão visa incluir no calendário oficial de eventos do Município a "Semana Municipal de Atletismo Adelmira Adão", a ser comemorada na semana que compreender o dia 09 de outubro, data em que se comemora o dia do atletismo no Brasil.
- 3. Sob o aspecto formal, o projeto em questão encontra-se adequado às hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal para iniciativa da matéria, conforme preceitua o art. 30 da Carta Magna, transcrito abaixo:

Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local;

4. Assim, é nosso parecer que o presente projeto de lei não possui vícios e, portanto, em obediência ao que dispõe o art. 115, IV, do Regimento Interno desta Casa, opinamos pelo envio da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise e devidas considerações.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2018.

PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS
Procurador Legislativo
OAB/ES 15.389



25 PIKITO OAKTO	Folhas ng
25 12	

Margary Sold

OF/PLG №. <u>099 / 2018</u>

DATA: 95-11-2018

À PRESIDÊNCIA DA **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** VEREADOR: **HIGNER MANSUR**

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa <u>para parecer</u> a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL №.	P. RESOL. №.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
136		14		
141		15		
135				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM №.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.
THE CONSTRUCTION			
			+
625		-	

Atenciosamente,

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:
- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 136/2018

INICIATIVA: Vereador Wallace Marvila RELATOR: Allan Albert Lourenço Ferreira

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de lei de autoria do vereador Wallace Marvila que "Institui a Semana Municipal de Atletismo – Adelmira Adão, no município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica e seguidamente, verifica-se que a proposta apresentada não padece de vícios de constitucionalidade. Por tal razão, voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator

DECISÃO:

Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

HIGNER MANSUR – Presidente Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Suplente

Allan Albert Lourenco Ferreira - Relator

PAULO SÉRGIO DE ALMÉIDA - Membro

Ely Escarpini - Suplente

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



. DATA: 2911119

nhor Vereador,				
n cumprimento ao que dispõe o artig terno, encontra-se na Procuradoria Leg	go 12, inciso XII gislativa da Casa j	e o artigo 115 c/c arti _? para parecer a(s) segui	go 44, too nte(s) ma	dos do Regimento téria(s):
	P. RESOL. N°.	P. DEC. LEG. N°.	PRAZO	VENC. PROJ
136/2018				
	-			
,	ONE NO DAY	R. TRIB. DE CONTA	AS N°.	PRAZO VENO
RECURSO N°. EMENDAS A L	OWIN'. PAI	C. Titiy, D2 Co.		
		_		,
				<u> </u>
			•	
Atenciosamente,				
ALEXANDRE BASTOS RODRIG	RUES			
	,0,00			

MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ

DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E LAZER E DE TURISMO.

INICIATIVA: Vereador Wallace Marvila RELATOR: Vereador Diogo Pereira Lube

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 136/2018 que "Institui a semana municipal de atletismo-Adelmira Adão" no município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser comemorado no dia 09 de outubro, data em que se comemora o dia do atletismo no Brasil e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria ,conforme parecer da Procuradoria desta Casa de Leis.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria

Sala das Comissões, 03 de Dezembro de 2018.

WALLA¢É¹MARVILA- Presidente

DIOGO PERÉIRA LUBE – Relator

HIGNER MAΝSΨR – Membro

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br



					1
NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS	
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			•	PROJETO № <u>13612018</u>
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	Pri	SIDE	NE		REQUERIMENTO №
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X				DATA: <u>M J 12 J 2018</u>
ALEXON SOARES CIPRIANO	X			•	
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	X				RESULTADO DA VOTAÇÃO
ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA	X				APROVADO EM DISCUSSÃO
BRÁS ZAGOTTO	X				POR <u>UNANIMIDADE</u>
DÁRIO SILVEIRA FILHO				8	SALA DAS SESSÕES 44 162 12008
DELANDI PEREIRA MACEDO	X				
DIOGO PEREIRA LUBE	X				PRESIDENTE
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X				,
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA	X				REJEITADO POR
ELY ESCARPINI				X	sala das sessões//
HIGNER MANSUR	X				<u></u>
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	X		,		PRESIDENTE
RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO	X		,		
RODRIGO SANDI	X				RETIRADO DA PAUTA A
SÍLVIO COELHO NETO	X				REQUERIMENTO DO EDIL
WALLACE MARVILA FERNANDES	TX				
		•	•	•	SALA DAS SESSÕES//
ODC					PRESIDENTE

JUNTADAS:

	1	- 18	<u>/ 10</u>	12018 -	Protocolado com 16 pollas B
	2	31	110	12018 -	Rareces yeuridica flr. 1200.
	3	- 05	111	1 2018-	Rosecer guridice flr. 17 D
	4	- 22	1_11	12018-	Pareces CC 32 flr. 19 B.
	5	- <u>29</u>	ــــــــــــــــــــــــــــــــــــــ	<u> 78</u> -	0F1PLG1NO 315118-CECT-1020KD
	ن	- 04	112	12018 -	Parleer CECT flr. 21 B.
; - ∵	7		132	12018 -	Folha de Votação - jes 22KP
	8				. , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	9		/		
	10	-	/		
(11		/	_/	
	'2		<u></u>	_/	
	13		/		
	14		/	_/	
	15		/		
	16		/	_/	
	17		/		
	18		./		
	19		./	_/	
	20		/	_/	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·